



Prefeitura Municipal de Cascavel  
Cascavel - Ceará

## TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Senhor ORDENADOR DE DESPESAS da SECRETARIA DE AGRICULTURA, PESCA E DEFESA CIVIL vem no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Art. 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e considerando o que consta do presente **Processo Administrativo de INEXIGIBILIDADE DE Nº 001/2023-SDAM, RATIFICAR a DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE** – cujo objeto é Firmar TERMO DE CONVENIO DE COOPERAÇÃO com INSTITUTO FILHOS E AMIGOS DE PITOMBEIRAS, inscrito no CNPJ sob nº 02.490.868/0001-42, com supedâneo no art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93 c/c o art. 18, I, do Decreto Municipal nº 022/2019 e na Lei nº 4320/64, para subvenção de custeio da energia elétrica, necessária ao funcionamento do sistema de abastecimento de água de 373 famílias, com recursos oriundos da SECRETARIA DE AGRICULTURA, PESCA E DEFESA CIVIL. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a contar da data de sua publicação. **INÍCIO:** 24/02/2023 - **TÉRMINO:** 24/02/2024.

CASCADEL (CE), 24 de fevereiro de 2023.

**JOSIAS CLAUDIO MAIA**  
Secretário de Agricultura, Pesca e Defesa Civil.  
Município de Cascavel (CE)